

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Ata da trigessima terceira reunião ordinária do segundo periodo Legislativo.

Aos catorze dias de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala das sessoes da Camara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador, Paulino Dalmolin. DO EXPEDIENTE:

(1) Foi feita a chamada dos senhores Vereadores e verificando-se o número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão.

(2º) Foi feita a leitura da ata da sessão anterior e posta em discusão como não foi discutida considera-se aprovada por unanimidade de votos.

(3º) Foi recebido parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projéto de Lei nº 017/84, no qual sua súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a lotear área de terra e doar a terceiros, o qual fará parte da pauta da ordem do dia da proxima eessão em primeira discusão e primeira votação.

(4°) Foi recebido do Chefe do Poder Executivo Municipal o Código Municipal, Codigo Tributário Municipal lei nº. 018/84, sumula—— Institui o Código Tributário do Municipio, o qual nesta data foi remetido para as devidas Comissoes para seus devidos pareceres.

(5º) Poi recebido o Requerimento nº. 14/84 de autoria do Vereador, Raul Galovis, o qual fará parte da pauta da ordem do dia da proxima sessão em sua discusão e votação.

(6º) Foi recebido Requerimento nº. 15/84, de autoria do Vereador, Raul Gaiovis, o qual fará parte da pauta da ordem do dia da proxima sessão em discusão e votação.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente deu por encerrada a seseão antes marcando outra para o dia 21 do corrente més e ano a hora regimental, do qual para constar su- Said Calisto, secretário / lavrei a presente ata.

> Sala das Sessoës da Câmara Municipal General Carneiro, 14 de Novembro de 1.985, digo 1.984

PRESIDENTE:

SECRETARIO:

Francisco Gartins Forreira

Romnio diagrando

Em Tempo- O er Presidente convedeu a palavra em que o Vereador fez uso da mesma no qual pediu ao er Presidente que tinha feito um pedido para que fosse patrolado as estradas que ligam as propriedades dos senhores Estevo Ribeiro e Salvador Ribeira na localidade de-